



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Responsável pela Demanda	Max Doeel Nunes Guimarães	Matrícula	27.056-4

1. Objeto

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

A presente contratação tem por objeto a renovação dos serviços de atualização tecnológica (*upgrades*) para 03 (três) licenças perpétuas já existentes e da aquisição de 01 (uma) licença perpétua adicional do *framework* de desenvolvimento Scriptcase Enterprise Edition, incluindo ainda a prestação de suporte técnico especializado e treinamento on-line oficial, pelo período de 60 (sessenta) meses, para o conjunto de 04 (quatro) licenças utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Atualização Tecnológica (<i>upgrades</i>)		UND.	03
2	Aquisição de Licença Adicional Enterprise Edition		UND.	01
3	Suporte Scriptcase Prata		UND.	01

1.2 Informações complementares, se for o caso

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de assegurar a continuidade operacional e a sustentabilidade tecnológica dos sistemas corporativos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO). Há mais de 15 anos, o Tribunal utiliza o *framework* Scriptcase como base estrutural para o desenvolvimento de soluções críticas, a exemplo do e-Contas, Sessão Virtual e Protocolo Eletrônico, o que consolidou um vasto patrimônio digital e uma expertise técnica altamente especializada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CODES). Diante desse cenário, a descontinuidade do uso desta ferramenta torna-se técnica e economicamente inviável no curto e médio prazo, uma vez que qualquer tentativa de migração ou substituição da tecnologia exigiria a reengenharia total de módulos, gerando custos elevados de recriação, riscos elevados de interrupção de serviços e o descarte de uma curva de aprendizado institucional consolidada por mais de uma década.

Além da manutenção, a renovação dos serviços de atualização (*upgrades*) das licenças é vital para garantir a segurança cibernética e a compatibilidade tecnológica das aplicações frente às constantes atualizações de navegadores e servidores. Paralelo a isso, o crescimento da equipe técnica e a intensificação das demandas de modernização — exemplificadas pelo desenvolvimento do Protocolo Eletrônico em outubro de 2025 — tornaram o quantitativo anterior de licenças insuficiente, o que justifica a necessidade de aquisição de 01 (uma) nova licença para suprir a força de trabalho atual e eliminar a restrição de uso simultâneo do *framework*. Portanto, a manutenção ativa do licenciamento, acompanhada de suporte e capacitação, configura-se como uma medida estratégica de preservação do investimento público, assegurando que o Tribunal disponha de agilidade e estabilidade para dar seguimento à sua transformação digital sem os riscos sistêmicos inerentes a uma ruptura tecnológica indesejada.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

(X) Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique:

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Com a renovação do licenciamento do *framework* Scriptcase, incluindo suporte técnico e capacitação avançada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Preservação da integridade e pleno funcionamento dos sistemas vitais do Tribunal, como o e-Contas, Sessão Virtual e Protocolo Eletrônico, eliminando riscos de interrupção por incompatibilidade técnica, descontinuidade tecnológica ou ausência de suporte especializado;
- Superação das limitações de uso simultâneo do *framework*, assegurando que o quantitativo de licenças seja compatível com o tamanho da equipe técnica e evitando atrasos decorrentes da indisponibilidade de acesso à ferramenta;
- Preservação do investimento público realizado ao longo dos últimos 15 anos, evitando os custos proibitivos e a complexidade técnica inerentes a uma migração ou reengenharia total dos sistemas em produção;
- Manutenção de altos níveis de produtividade no ciclo de vida de desenvolvimento, permitindo a geração de aplicações interoperáveis e relatórios dinâmicos (PDF, Excel, Word) de forma célere e padronizada;
- Consolidação do domínio tecnológico da CODES, aproveitando a curva de aprendizado existente para entregas imediatas, sem necessidade de treinamentos básicos ou períodos de adaptação;
- Consolidação de um ambiente de desenvolvimento estável e seguro, alinhado às diretrizes de modernização e transformação digital do TCE-TO, garantindo a evolução constante das soluções de software.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Max Doeel Nunes Guimarães	Matrícula	27.056-4
--	---------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES, COORDENADOR**, em 16/03/2026, às 09:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0904818** e o código CRC **AD211C7E**.